

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VIII Nº 955

Quarta - feira, 29 de Janeiro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICA AOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2020, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **09/02/2020 (DOMINGO) COM INÍCIO AS 09H00 E TÉRMINO AS 11H00**, NO SEGUINTE LOCAL: **UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, SITUADA NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ Nº 55 - FÁTIMA – ARAGUARI/MG.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020

CARGOS:

MÉDICO CLÍNICO GERAL
MÉDICO GENERALISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
MÉDICO PSIQUIATRA
MÉDICO INFECTOLOGISTA

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 8H30, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 9H00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

ARAGUARI, 29 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RUBENS DA SILVA CAMPOS, matrícula nº 400.465**, no cargo de **VIGIA - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **66º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/01/2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ALESSANDRA RODRIGUES COSTA SILVA, do cargo de Assessor de Diretoria, da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 084/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JOSIEL REZENDE GOMES, matrícula nº 400.469**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE da UBSF do Bairro PORTAL DE FATIMA I e II**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, classificado em **15º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **TALITA ALVES MARRA PEREIRA FELISARDO, matrícula nº 400.470**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE da UBSF do Bairro PORTAL DE FATIMA I e II**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, classificado em **14º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de

Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ELISA REGINA BARROS GALDINO, matrícula nº 400.471**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE da UBSF do Bairro SÃO SEBASTIÃO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Público, classificado em **5º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANTONIA MARILZA ALVES, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2020

CONCEDE NOVO PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de Norma de Oliveira Borela, mãe da servidora Marília de Oliveira Borela, com 85 (oitenta e cinco) anos de idade, que apresenta quadro de trombose venosa de membro inferior e insuficiência vascular cerebral, apresentando manifestações clínicas de dificuldade de marcha e equilíbrio, transtorno cognitivo com comprometimen-



to da memória episódica, dor neuropática com envolvimento de raízes neurais lombares, encontrando-se acamada, incapaz de deambular sem apoio e necessitando de auxílio de um cuidador para atividades básicas;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4850/18;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILIA DE OLIVEIRA BORELA**, matrícula funcional nº 31.860, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no Departamento de Fiscalização de Rendias, nos termos do art. 2º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, licença com remuneração proporcional a 2/3 (dois terços), pelo período de 3 (três) meses.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica, na mãe da servidora, a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 091/2020

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FRANCIELE MENDES DA SILVA NARCISO**, matrícula nº 400.472, no cargo de **COVEIRO - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **11º lugar**, de que trata o Edital nº 0072019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 29 de janeiro de 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CLAUDIO ROBERTO DAVI SILVA matrícula nº 400.414 ocupante de emprego público efetivo de

Serviços Gerais Masculino (Temporário) da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES e MOBILIDADE URBANA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 28/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 Janeiro 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 093/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora SOLANGE AMARTINS SILVA BORGES matrícula nº 45.942 ocupante de emprego público efetivo de Professor I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 20/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 Janeiro 2020.

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094/2020

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor FERNANDO ALVES FERREIRA matrícula nº 68.454 ocupante de emprego público efetivo de Coveiro, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 21/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 29 Janeiro 2020.

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CARLOS DE LIMA BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publi-

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Ailton Donisete de Souza

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de



**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 536/2019 – PREGÃO 21/2019**

ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO	
CONTRATADA	OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP	
ENDEREÇO:	RUA ÂNGELO MAIOLLI, Nº 444, PQ. INDL AVELINO ALVES PALMA	
CIDADE/ESTADO:	RIBEIRÃO PRETO/SP	
CEP:	14.077-380	
CNPJ	05.216.910/0001-20	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, VISANDO O TRATAMENTO DE ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA PARA POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA - 862-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$282.600,00	(duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/IRP	R\$282.600,00	(duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de janeiro de 2020.
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - Superintendente – SAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

PROFESSOR I		Nota	Classificação
1.	SANDRA MARIA FERREIRA FORES	20,0	157º lugar
2.	KAMILLA BEATRIZ DE SOUSA MELO	20,0	158º lugar
RECREADORA		Nota	Classificação
1.	DAYANE COELHO GOMES VAZ	22,00	76º lugar
2.	ROSIANE DE SOUSA COSTA NUNES	22,00	77º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 30, 31/01/2020 e 03/02/2020 (quinta, sexta e segunda-feira) das 9:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o nº **do telefone fixo e celular**;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social-**FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado;
- Cópia dos Comprovações de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante de Escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, **29 de janeiro de 2020.**

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG
ERRATA 1/2020 AO PREGÃO 21/2019-ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO: 536/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 21/2019
VENCEDORA DO CERTAME: OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa especializada em prestação de serviços de Reforma/Manutenção dos diversos imóveis da SAE e cons-

trução de 2.000,00 metros de muro de alvenaria nas diversas baterias de poços
ONDE SE LÊ:
Contratação de 01 (uma) empresa especializada em prestação de serviços de Reforma/Manutenção dos diversos imóveis da SAE e construção de 2.000,00 metros de muro de alvenaria nas diversas baterias de poços.
LEIA-SE:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de hipoclorito de sódio, visando o tratamento



Controladoria Geral do MUNICÍPIO

Principais Atribuições:

- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a questão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta;
- Elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito Municipal, estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivem a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e implementar a arrecadação das receitas orçadas;
- Acompanhar e monitorar o controle do custo operacional, execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos;
- Executar os trabalhos de auditoria contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, da Administração Direta e Indireta;
- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e balanços gerais do Município.

(34) 3690 3141

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro



da água a ser distribuída para a população, conforme especificações que integram o presente Edital e seus Anexos.

MOTIVO: Por um lapso, na digitação/formalização da Ata da Sessão Pública, o Objeto da licitação foi inserido em desconformidade com o Objeto do Pregão21/2019, por este fato, faz-se necessário a presente correção.

Araguari-MG, 27 de janeiro de 2020.

RÔMULO CESAR DE SOUZA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG –
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019 PROCESSO Nº. 224/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 161.902,10 (cento e sessenta e um mil novecentos e dois reais e dez centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00/02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00/02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG –
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2019 PROCESSO Nº. 224/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE) PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 16.431,00 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00/02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00/02.22.00.10.304.0028.2087.3.3.90.30.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.30.00/02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG –
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS –
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2019 PROCESSO Nº. 250/2019 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (INSETICIDA) PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. DO: 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00.

DECRETO Nº 017, de 24 de janeiro de 2020.

“Recompõe a equipe de apoio dos pregoeiros de que trata o Decreto 011, de 8 de janeiro de 2020.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de recompor a equipe de apoio dos pregoeiros de que trata o Decreto nº 011, de 8 de janeiro de 2020, ou seja, passando o membro efetivo Lucinei Della Posta para a função de suplente e por sua vez o suplente Ademir Lourenço de Esmélia para membro efetivo,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados Ademir Lourenço de Esmélia como membro efetivo e Lucinei Della Posta como membro suplente, da equipe de apoio de que trata o Decreto nº 011, de 8 de janeiro de 2020, o qual passa a ter a seguinte composição para as funções ora indicadas:

PREGOEIROS:

Neilton dos Santos Andrade

Fernando Almeida Santos

MEMBROS EFETIVOS:

Bárbara Vieira Barufaldi e Silva

Vinicius Henrique Pereira Bessas

Ademir Lourenço de Esmélia

SUPLENTES:

Jessé Dias Silva

Lucinei Della Posta

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 011, de 8 de janeiro de 2020, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

PORTARIA SME/CME Nº 01/2020

Autorização de funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Zoroastro Moreira.”

A Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação de Araguari, Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe conferem a LDB 9394/96, Resolução CEE nº 443/ 2001, a Lei Municipal Nº 3404/99, o Decreto Municipal Nº 030/2008 e a Resolução CME nº 08/2003, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Zoroastro Moreira”, situado à Rua Helena Calixto esquina com a Rua Brejo Alegre nº 421, Bairro Independência, para atendimento de Creche para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari, 23 de janeiro de 2020.

Cristiane Nery Pereira

Secretária Municipal de Educação

Rejane Cristina Rúbio Rodrigues da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 004, de 23 de janeiro de 2020.

“Constitui Comissão de Tomada de Contas Especial para instauração e instrução dos procedimentos que se façam necessários em conformidade com a Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, e suas alterações,

de que trata o Processo Administrativo nº 3738/2015.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de instaurar e instruir todos os procedimentos que se façam necessários em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, e suas alterações;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 100/2015/DAB/SAS/MS, do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde, bem como o Parecer Jurídico do então Procurador-Geral do Município e do despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal à época, todos juntados no Processo Administrativo nº 3738/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Tomada de Contas Especial para instaurar e instruir todos os procedimentos que se façam necessários conforme as disposições da Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, e suas alterações, em decorrência dos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3738/2015, formada pelas seguintes pessoas:

I – Ehmerson Thakeo Taneda – Presidente;

II – Fernanda Vaz Alves – Financeiro, membro;

III – Jessé Dias Silva – Auxiliar Administrativo, membro.

Art. 2º Deverão ser observados os prazos estabelecidos na Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, para as providências correlatas à tramitação da Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, determinar vistorias e exames periciais, como ainda quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Fernanda Coutinho Pereira Germano

Superintendente da Controladoria Geral

PORTARIA Nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

“Nomeia Comissão Processante para atuar nas sindicâncias investigativas, punitivas e patrimoniais, bem como, em processo administrativo disciplinar – PAD, de que trata a Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que foi editada a Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, que “Estabelece o regime disciplinar e as normas gerais para a formação e o trâmite das sindicâncias e dos processos disciplinares na Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araguari, dando outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Processante para agir nas sindicâncias investigativas, punitivas e patrimoniais, bem assim nos processos administrativos disciplinares – PAD’s, nas situações estabelecidas na mencionada Lei, RESOLVE:



Art. 1º Constituir Comissão Processante para atuar nas sindicâncias investigativas, punitivas e patrimoniais, e ainda nos processos administrativos disciplinares – PAD's, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araguari, formada pelas seguintes pessoas:

Titulares:

- 1 – Karina Santana da Silva – Presidente;
- 2 – Fernando Almeida Santos – Membro;
- 3 – Nathalia Della Posta e Costa – Membro.

Suplentes:

- 1 – Cristiano Cardoso Gonçalves Crosara;
- 2 – Ana Flávia Cássar Pimenta;
- 3 – Sejana Martins Mota Lins Galvão.

Art. 2º Nas hipóteses de impossibilidade de atuação de algum ou alguns dos membros titulares da Comissão Processante ora nomeada de exercerem suas funções, conforme previsto na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019, será convocado um ou uns dos membros suplentes para recompor a aludida Comissão.

Art. 3º Fica determinado que os membros constituintes da referida Comissão Processante atuarão nos Processos Administrativos Disciplinares em tramitação até então a cargo da Comissão nomeada pela Portaria nº 058, de 25 de outubro de 2018, e por outro lado, continuará sob a responsabilidade da Comissão constituída pela Portaria nº 004, de 25 de janeiro de 2017, os demais Processos Administrativos e Sindicâncias anteriormente instaurados em trâmite.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 23 de janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Carlos de Lima Barbosa

Secretário de Administração

**DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº.: 248/2019.**

MODALIDADE.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 157/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, CONSIDERADOS OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO interpostos pelos licitantes/leiloeiros: 1º) **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – LEILOEIRO OFICIAL Nº 638/JUCEMG;** 2º) **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – LEILOEIRO OFICIAL Nº 637/JUCEMG** e 3º) **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – LEILOEIRO OFICIAL Nº 445/JUCEMG.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4o, da Lei no 8.666/1993 e art. 4 XXI, da Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pelo Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio em declarar **CLASSIFICADA/HABILITADA** a

licitante/leiloeira: **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS – LEILOEIRA OFICIAL Nº 1061/JUCEMG**, e, por conseguinte vencedora deste certame.

RESOLVO JULGAR IMPROCEDENTE o recurso protocolado pelos recorrentes 1º) **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – LEILOEIRO OFICIAL Nº 638/JUCEMG;** 2º) **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – LEILOEIRO OFICIAL Nº 637/JUCEMG** e 3º) **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – LEILOEIRO OFICIAL Nº 445/JUCEMG**, mantendo **CLASSIFICADA/HABILITADA** a licitante/leiloeira: **SANDRA DE FÁTIMA SANTOS – LEILOEIRA OFICIAL Nº 1061/JUCEMG**, e, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, por meio de correspondência, podendo esta ser através de meio eletrônico ou publicação no Correio Oficial do Município e ou, jornal de circulação no município, para que os mesmos se tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO.**

Araguari, 24 de janeiro de 2020.

Carlos de Lima Barbosa

Secretário Municipal de Administração

Contratado: JOÃO BATISTA ALEIXO 36621161620 - ME - INSTRUMENTO CONTRATUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2019 - RP Nº 131/2019 PROCESSO Nº 263/2019 – **Objeto:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REVELAÇÃO DE FOTOS COLORIDAS, CONJUNTO CONTENDO 06 (SEIS) FOTOS TAMANHO 3X4, PARA ATENDER A DEMANDA DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, EM CONFORMIDADE COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL – **Valor:** R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais) - Araguari, 24 de janeiro de 2020 - Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social - Eunice Maria Mendes.

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DOS ITENS 20 e 65 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019 – PROCESSO Nº. 177/2019 – **Objeto:** Reequilíbrio econômico DOS ITENS 20 e 65 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019 – PROCESSO Nº. 177/2019 - Araguari, 28 de janeiro de 2020 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CRISTIANE NERY PEREIRA.



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



1 DOAÇÃO
PODE SALVAR
4 VIDAS. 
DOE VIDA. 
ESTÁ NO SEU SANGUE.

P.A.C.E
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS
7H ÀS 11H30.

UBS  **VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro
(34) 3690-3174